



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 20 de Março de 2019 • Ano VI • Nº 1191

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Errata-Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 004-2019-I, Em publicação realizada no Diário Oficial do Município Edição Nº 1186, em 13 de março de 2019
- Errata Em publicação realizada no Diário Oficial do Município Edição Nº 1185, em 12 de março de 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades

Em publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO
Nº 1186, em 13 de março de 2019

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2019-I

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2019-I, referente a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica perante a Administração Municipal, atuando, ainda, na confecção de minutas de editais e pareceres em processos de licitação e correlato, em favor de WILLIAN SOUZA DE MENEZES, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito na OAB-BA sob o número 46555, CPF nº 052.071.555-12, RG nº 56.539.199 SSP/SP, residente na Rua Raimundo Paixão, 49, na sede deste Município, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 25, caput, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2019 de 03 de janeiro de 2019, e do Parecer jurídico, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Ibipitanga – Ba, 01 de março de 2019. Edílson Santos Souza- Prefeito Municipal.

CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga.
CNPJ: 13.781.364/0001-06

CONTRATADO: WILLIAN SOUZA DE MENEZES
CPF nº 052.071.555-12
CONTRATO nº 0036-2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2019-I
Valor contratado: R\$ 31.500,00
Vigência: 01/02 a 31/10/2018

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica perante a Administração Municipal, atuando, ainda, na confecção de minutas de editais e pareceres em processos de licitação e correlato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO, **Atividade:** 2.014- Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3.3.9.35.00.00- Serviços de Consultoria.

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2019-I

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2019-I, referente a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica perante a Administração Municipal, atuando, ainda, na confecção de minutas de editais e pareceres em processos de licitação e correlato, em favor de WILLIAN SOUZA DE MENEZES, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito na OAB-BA sob o número 46555, CPF nº 052.071.555-12, RG nº 56.539.199 SSP/SP, residente na Rua Raimundo Paixão, 49, na sede deste Município, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 25, caput, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2019 de 03 de janeiro de 2019, e do Parecer jurídico, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Ibipitanga – Ba, 01 de fevereiro de 2019. Edilson Santos Souza- Prefeito Municipal.

CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga.
CNPJ: 13.781.364/0001-06

CONTRATADO: WILLIAN SOUZA DE MENEZES
CPF nº 052.071.555-12
CONTRATO nº 0036-2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2019-I
Valor contratado: R\$ 31.500,00
Vigência: 01/02 a 31/10/2019

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica perante a Administração Municipal, atuando, ainda, na confecção de minutas de editais e pareceres em processos de licitação e correlato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO **Atividade:** 2.014- Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3.3.9.35.00.00- Serviços de Consultoria.

Contratos

Em publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1185, em
12 de março de 2019

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0094-2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0094-2018

PREGÃO PRESENCIAL 006-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: G L M NUNES EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede na Travessa Dr. Joaquim Manoel, 136 – Centro – Guanambi-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0094-2018, assinado em 07 de fevereiro de 2018, com a vigência até 06 de fevereiro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso III, para aluguel de equipamentos médicos com registro na ANVISA, com emissão de laudos de eletrocardiográficos, à distância (via internet), com atendimento 24 horas, 07 dias por semana. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gisely Letícia Madureira Nunes – pela contratada.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0094-2018

PREGÃO PRESENCIAL 006-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: G L M NUNES EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede na Travessa Dr. Joaquim Manoel, 136 – Centro – Guanambi-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0094-2018, assinado em 07 de fevereiro de 2018, com a vigência até 06 de fevereiro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para aluguel de equipamentos médicos com registro na ANVISA, com emissão de laudos de eletrocardiográficos, à distância (via internet), com atendimento 24 horas, 07 dias por semana. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/02/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gisely Letícia Madureira Nunes – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0088-2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0088-2018

PREGÃO PRESENCIAL 004-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: MARCIA FRANCISCA MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.672.814/0001-290, com sede à Rua Abílio Novais, 31 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0088-2018, assinado em 02 de fevereiro de 2018, com a vigência até 02 de fevereiro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso III, para locação de Copiadoras multifuncional e impressora preto e branco com as seguintes funções: cópia, digitalização, impressão e fax, com capacidade mínima de 50.000 páginas por mês, gaveta para 300 folhas, com conectividade Ethernet 10/100 e USB, em conformidade com os termos do Contrato 0088-2018, assinado em 02 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: EDILSON SANTOS SOUZA, Prefeito – pela contratante e Márcia Francisca Moreira – pela contratada.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0088-2018

PREGÃO PRESENCIAL 004-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: MARCIA FRANCISCA MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.672.814/0001-290, com sede à Rua Abílio Novais, 31 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0088-2018, assinado em 02 de fevereiro de 2018, com a vigência até 02 de fevereiro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para locação de Copiadoras multifuncional e impressora preto e branco com as seguintes funções: cópia, digitalização, impressão e fax, com capacidade mínima de 50.000 páginas por mês, gaveta para 300 folhas, com conectividade Ethernet 10/100 e USB, em conformidade com os termos do Contrato 0088-2018, assinado em 02 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: EDILSON SANTOS SOUZA, Prefeito – pela contratante e Márcia Francisca Moreira – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0099-2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0099-2018

PREGÃO PRESENCIAL 003-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA-Bahia. CONTRATADA: M E ROCHA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.017.062/0001-49, com sede na Rua das Telecomunicações, 130 – Centro, Boninal – Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0099-2018, assinado em 15 de fevereiro de 2018, com a vigência até 15 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, paraprestação de serviços especializados de transporte para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, composto por veículos leves, médios e pesados, em conformidade com os termos do Contrato 0099-2018, assinado em 15 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/02/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eique Jean da Cruz Pereira – pela contratada.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0099-2018

PREGÃO PRESENCIAL 003-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA-Bahia. CONTRATADA: M E ROCHA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.017.062/0001-49, com sede na Rua das Telecomunicações, 130 – Centro, Boninal – Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0099-2018, assinado em 15 de fevereiro de 2018, com a vigência até 15 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, paraprestação de serviços especializados de transporte para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, composto por veículos leves, médios e pesados, em conformidade com os termos do Contrato 0099-2018, assinado em 15 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/02/2019. VIGÊNCIA: 15/03/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eique Jean da Cruz Pereira – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0358-2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0358-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.507/0001-40, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0358-2018, assinado em 28 de Junho de 2018, aditivado em 26 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019, com a vigência até 26 de junho de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §I, II, para execução de serviços de reforma de estádio municipal localizado na sede do Município de Ibipitanga, constando de campo com grama sintética 92x47m; e instalação elétrica para iluminação de campo, referente ao convênio nº 06/2018 com a SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/10/2018. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Alexandrino José Almeida da Silva – pela contratada.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0358-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.507/0001-40, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0358-2018, assinado em 28 de Junho de 2018, aditivado em 26 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019, com a vigência até 26 de fevereiro de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II, para execução de serviços de reforma de estádio municipal localizado na sede do Município de Ibipitanga, constando de campo com grama sintética 92x47m; e instalação elétrica para iluminação de campo, referente ao convênio nº 06/2018

com a SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/02/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Alexandrino José Almeida da Silva– pela contratada.